UNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 044/2007

Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto Presbiteriano Mackenzie.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-978/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, visando à utilização e atualização do Sistema de Controle Acadêmico denominado CONSIST-AC, desenvolvido pelo Mackenzie e de propriedade da CONSIST - Consultoria, Sistemas e Representações LTDA., comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, e rescindido por qualquer das partes, desde que uma notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de agosto de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA